



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 141/25

ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI 3.492 DE 2 DE JULHO DE 1.997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - Altera parágrafo único do Art. 2º da lei 3.492 de 2 DE julho DE 1.997 que "CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS ANEXAS. NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

Parágrafo único: Pessoas portadoras de doenças crônicas, assim consideradas as doenças malignas ou em estado terminal, bem como pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ou ainda os pais, mães ou responsáveis legais por menores diagnosticados com TEA, conforme especificação no artigo 1º, ficam isentas do IPTU o imóvel pertencente aos mesmos e solicitarão a isenção até o dia 31 de outubro do ano anterior ao do lançamento.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui
Em, 23 de outubro de 2.025.



VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária que o projeto consiga atender efetivamente as famílias que necessitam do benefício do desconto de IPTU.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3036/2025
Data: 23/10/2025 - Horário: 14:55
Legislativo - PLO 141/2025